



## **CURSO DE DIREITO**

Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

EDITAL N.º 05/2015

### **1. DO OBJETO:**

O presente edital se destina a disciplinar a publicação da **décima-sexta** edição da Revista do Curso de Direito UNIFACS, publicada através de uma ação conjunta entre o Centro de Pesquisa Jurídicas – CPJ do Curso de Direito da UNIFACS, o Diretório Acadêmico Calmon de Passos (Direito UNIFACS) e o Instituto de Estudos Jurídicos da UNIFACS - IEJ.

### **2. DO CONSELHO EDITORIAL:**

A Revista terá Conselho Editorial formado pelo Coordenador do Centro de Pesquisa Jurídicas - CPJ, que a presidirá, e de Membros Externos ao Curso de Direito da UNIFACS, exigindo-se a titulação mínima de Doutorado.

### **3. DA COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Revista terá Comissão de Publicação formada pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS, que a presidirá, e pelos Presidentes do Diretório Acadêmico Calmon de Passos (Direito UNIFACS) e do Instituto de Estudos Jurídicos da UNIFACS - IEJ.

### **4. DO OBJETIVO DA REVISTA:**

A Revista do Curso de Direito da UNIFACS tem por finalidade incentivar a produção acadêmica do Corpo Docente e Discente da Unidade de Ensino, bem como dar publicidade às atividades desenvolvidas pelo Curso de Direito e aos trabalhos dos grupos de pesquisa nele existentes.

### **5. DOS COLABORADORES DA REVISTA:**

Poderão participar da Redação da Revista qualquer membro do corpo docente e discente, inclusive Pós-Graduação, do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador.

Caso haja espaço disponível, os membros do Conselho Editorial poderão convidar, porém, outros juristas de notável saber jurídico para publicar, como convidados, artigos doutrinários de suas lavras.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES**

O Centro de Pesquisa Jurídicas - CPJ. - será responsável pela coordenação acadêmica da Revista, enquanto o Diretório Acadêmico Calmon de Passos (Direito UNIFACS) e o Instituto de Estudos Jurídicos da UNIFACS – IEJ, em parceria com a Coordenação do Curso de Direito, serão responsáveis pela divulgação do projeto perante o corpo discente.

A viabilização financeira será responsabilidade da UNIFACS - Universidade Salvador, sem prejuízo de apoio do corpo docente e discente ou patrocínios.

## **7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os artigos encaminhados para publicação deverão observar as seguintes especificações técnicas:

**7.1.** O artigo deverá ser inédito e possuir o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo apresentação do autor e sua qualificação, sumário, resumo (em português e em uma língua estrangeira), palavras-chave e referências, sem paginação mínima, apresentados no formato previsto neste edital e de acordo com as regras da A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**7.2.** O artigo deverá ser entregue em 01 (uma) via digitada em papel A4 (210 x 297 mm), utilizando-se fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento interlinear 1,5cm; bem como em arquivo eletrônico (CD-Rom, Pen Drive ou outro formato), em arquivo compatível com Microsoft Word 7.0, enviando-se cópia também para o e-mail [rpamplonafilho@uol.com.br](mailto:rpamplonafilho@uol.com.br)

**7.3.** Os artigos deverão vir acompanhados, em anexo, de versão impressa do Currículo Lattes dos seus autores, sob pena de não serem aceitos para apreciação do Conselho Editorial.

**7.4.** Os artigos deverão ser entregues diretamente na Coordenação do Curso de Direito, no seu horário normal de funcionamento, até o dia **30 de novembro de 2015**.

**7.5.** Todos os artigos entregues dentro do prazo, com as especificações constantes nos itens **7.1, 7.2 e 7.3** deste edital, serão encaminhados ao Conselho Editorial, que procederá rigorosa seleção, que abrangerá, dentre outros itens, a adequação do volume de artigos ao projeto técnico da revista.

**7.6.** As decisões dos Membros da Comissão Editorial concernentes ao disposto no item anterior deste edital serão irrecorríveis.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** A Comissão Editorial poderá, ao seu critério, prorrogar ou reduzir os prazos para a entrega dos artigos da Revista.

**8.2.** Qualquer dúvida referente à elaboração da Revista será dirimida pela Comissão Editorial e, na impossibilidade material de sua reunião, pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas.

Salvador, 01 de agosto de 2015.

Prof. Dr. **Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas**

Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS.

Prof. Dr. **Rodolfo Pamplona Filho**

Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

Acadêmica **Lorena Blanc**

Presidente do Instituto de Estudos Jurídicos da UNIFACS - IEJ

Acadêmico **Davi Oliveira Sampaio**

Presidente do Diretório Acadêmico Calmon de Passos (Direito UNIFACS)